



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 08/07/2020

Unidade	Hospital Dom Helder Câmara	Data do Contrato:	24/05/2010	
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0008-60	Data da Inauguração:	01/07/2010
Valor do Repasse:	R\$ 7.084.484,45	Nº do Contrato:	006/2010	
Parecer Financeiro Mensal - nº 025/2020				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA referente ao mês de JANEIRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 05/03/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		JANEIRO 2020	10
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL DOM HÉLDER	JULIO TADEU ARRAES DA CUNHA SO	CNPJ	09.039.744/0008-60
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	jul-10
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	7.084.484,45
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		R\$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		R\$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Repasse Programas Especiais		R\$	-
(-) Desconto		R\$	-
TOTAL DE REPASSES		R\$	7.084.484,45
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	5.501,25
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	-
Outras Receitas		R\$	2.284,15
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	7.785,40
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	7.092.269,85

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ 24.276,48** - O valor deste item refere-se a juros/multas e processo trabalhista não acatados, conforme discriminado no item.

- **Crédito de provisão: R\$ 162.362,34** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2)

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 24.276,48** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM HELDER		jan/20		
Receitas Operacionais	7.092.269,85	7.092.269,85	0,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença	
1. Pessoal	2.171.650,88	2.171.650,88	0,00	
2 e 3. Insumo/Material	1.289.358,92	1.289.358,92	0,00	
4 a 7. Prestação de Serviço	3.383.705,35	3.359.428,87	-24.276,48	
8. Investimento	0,00	0,00	0,00	
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00	
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00	
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.844.715,15	6.820.438,67	-24.276,48	
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	
Diferença com Crédito de Provisão	247.554,70	271.831,18	24.276,48	
Crédito de Provisão	162.362,34	162.362,34	162.362,34	
Despesa Não Acatada			-138.085,87	
Resultado (Déficit/Superávit)	85.192,36	109.468,83	24.276,48	

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Janeiro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDH	jan/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	2.171.650,88	2.171.650,88	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13 ^º e Rescisão)	1.647.584,16	1.647.584,16	0,00
1.2. FGTS	125.967,72	125.967,72	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	129.866,01	129.866,01	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13 ^º + Rescisões)	268.232,99	268.232,99	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	430.595,34	430.595,34	0,00
Ano de Contrato	10		0,00
Turnover	1,13		
Valor transferido conta crédito provisão	162.362,34		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS** (Ativos) não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, em relação ao pagamento de **FGTS** houve diferença de **R\$ 103,87**, pago a maior pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
JANEIRO	143.960,44	125.967,72	17.888,85	- 103,87

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	0,00
SEGURO DE VIDA	1.036,35
TRANSPORTE	148.964,59
AUXÍLIOS	5.620,21
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	155.621,15
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	-
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	25.755,14
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	25.755,14
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	129.866,01

Quadro 5.1 - PCF

HDH	jan/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	129.866,01	129.866,01	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 268.232,99 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 430.595,34 (a)**, a diferença de **R\$ 162.362,34 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

valores em R\$	
jan/20	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	430.595,34
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	268.232,99
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	162.362,34

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JANEIRO	223.029,88	223029,882	-0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JANEIRO	45.203,11	45.203,11	-0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HOSPITAL DOM HELDER	jan/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	1.178.479,86	1.178.479,86	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	377.603,61	377.603,61	0,00
2.2. Medicamentos	393.299,90	393.299,90	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	32.971,92	32.971,92	0,00
2.4. Gases Medicinais	26.766,39	26.766,39	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	327.724,86	327.724,86	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.782,00	3.782,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	16.331,18	16.331,18	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	110.879,06	110.879,06	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	47.038,24	47.038,24	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	5.598,40	5.598,40	0,00
3.3. Material Expediente	15.211,08	15.211,08	0,00
3.4. Combustível	3.898,40	3.898,40	0,00
3.5. GLP	4.226,84	4.226,84	0,00
3.6. Material de Manutenção	24.715,60	24.715,60	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	19.200,84	19.200,84	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	5.514,76	5.514,76	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	4.871,19	4.871,19	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	643,57	643,57	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	10.190,50	10.190,50	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	1.289.358,92	1.289.358,92	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	jan/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
HOSPITAL DOM HELDER			
2. Insumos Assistenciais	758.662,42	758.662,42	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	225.958,40	225.958,40	0,00
2.2. Medicamentos	145.117,76	145.117,76	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	25.165,44	25.165,44	0,00
2.4. Gases Medicinais	26.766,39	26.766,39	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	320.080,69	320.080,69	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.782,00	3.782,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	11.791,74	11.791,74	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	84.705,96	84.705,96	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	41.778,60	41.778,60	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	2.079,70	2.079,70	0,00
3.3. Material Expediente	11.218,34	11.218,34	0,00
3.4. Combustível	3.898,40	3.898,40	0,00
3.5. GLP	4.226,84	4.226,84	0,00
3.6. Material de Manutenção	18.264,58	18.264,58	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	13.221,98	13.221,98	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	5.042,60	5.042,60	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	4.726,70	4.726,70	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	315,90	315,90	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	3.239,50	3.239,50	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	843.368,38	843.368,38	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.6 e 5.7.2, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** - Não acatado o valor **R\$ 24.261,33** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor de **R\$ 15,15** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HOSPITAL DOM HELDER	jan/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	6.139,09	6.139,09	0,00
5. Gerais	260.583,34	236.306,86	-24.276,48
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	2.927.686,96	2.927.686,96	0,00
6.1. Assistência Médica	2.508.267,65	2.508.267,65	0,00
7. Manutenção	189.295,96	189.295,96	0,00

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL DOM HELDER			JANEIRO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00	R\$ -
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
			Saldo				
BANCO: CEF AG: 1580 CONTA: 4611-8			0,00	14.237.420,63	14.237.420,63		0,00
BANCO: CEF AG: 1580 CONTA: 4612-6			701,81	1.651.115,00	1.650.413,19		0,00
BANCO: SANTANDER AG: 4156 CONTA: 13001974-3							0,00
BANCO: SANTANDER AG: 4156 CONTA: 13002145-2							0,00
			CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00
							0,00
SOMA			701,81	15.888.535,63	15.887.833,82		

Acompanhamento de Saldos Bancários			JANEIRO/20				VALOR PCF
APLICAÇÃO FINANCEIRA <td colspan="3">SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS</td> <td>2.114.777,98</td> <td>2.114.777,98</td>			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			2.114.777,98	2.114.777,98
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
							Tributos
							Saldo Final
BANCO: CEF CONTA: 4612-6 APLICAÇÃO: CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO PRAZO			2.132,33	436,19	0,00	4,65	1.700,79
BANCO: CEF CONTA: 4612-6 APLICAÇÃO: CAIXA FÁCIL RENDA FIXA SIMPLES			0,00	0,00	1.787,14	0,16	1.787,30
BANCO: CEF CONTA: 4611-8 APLICAÇÃO: CAIXA FIC GIRO EMPRESA RF DI			1.390.798,67	6.145.636,47	6.861.190,92	4.936,77	2.111.289,89
BANCO: CEF			1.000.831,74	1.001.391,41	0,00	559,67	0,00
BANCO: SANTANDER							0,00
BANCO: SANTANDER							0,00
BANCO: CEF CONTA:							0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00
							0,00
SOMA			2.393.762,74	7.147.464,07	6.862.978,06	5.501,25	0,00

8. Recomendação

Sem movimento

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Hospital Dom Helder, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais** - Não acatado o valor **R\$ 24.261,33** referente a despesas processuais trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria Consultiva).
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)** - Não acatado o valor de **R\$ 15,15** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 271.831,18 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 162.362,34**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 109.468,83 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

HOSPITAL DOM HELDER		jan/20	
Receitas Operacionais	7.092.269,85	7.092.269,85	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	2.171.650,88	2.171.650,88	0,00
2 e 3. Insumo/Material	1.289.358,92	1.289.358,92	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	3.383.705,35	3.359.428,87	-24.276,48
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	6.844.715,15	6.820.438,67	-24.276,48
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	247.554,70	271.831,18	24.276,48
Crédito de Provisão	162.362,34	162.362,34	162.362,34
Despesa Não Acatada			-138.085,87
Resultado (Déficit/Superávit)	85.192,36	109.468,83	24.276,48

Recife 08 de Julho de 2020

Elaboração:	Revisão:
Michele Cavalcanti De Melo Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 393.138-2	Jonathan Henrique Nery Duarte Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 390.274.9

Michelle da Silva Pereira Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS Matrícula 393.136-6
--

Recife, 08 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 08/07/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 13/07/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cavalcanti Melo**, em 13/07/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7567519** e o código CRC **967EC83E**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: